

**FATO RELEVANTE**  
**(Instrução CVM nº 358/02)**

**BARI SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.608.405/0001-60 na qualidade de Emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da **Série 8 da sua 1ª Emissão** (“CRI”), tendo em vista a comunicação recebida nesta data da Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, na qualidade de Administradora do XP Corporate Macaé Fundo de Investimento Imobiliário – FII (“Cedente”) em resposta a notificação enviada em 7 de dezembro p.p., informa ao mercado em geral, em cumprimento ao disposto na Instrução da CVM nº 358/2002, que a **provável** data da rescisão do imóvel cuja locação é lastro dos CRI é dia 31.12.2020, tendo sido informado pelo Gestor do FII, que a Devedora está em tratativas com o Cedente para fins de formalização das providências que antecedem a rescisão do lastro dos CRI.

Diante desta informação, a Emissora irá contatar o Agente Fiduciário para efetuarem o cálculo do Saldo Devedor dos CRI para liquidação integral na data indicada, de forma que seja possível a conferência do valor recebido conta do Patrimônio Separado para fins de amortização extraordinária dos CRI.

O presente anúncio sobre ato ou fato relevante encontra-se disponível para consulta no *website* da Companhia ([www.bariguisec.com.br](http://www.bariguisec.com.br)) e nos sistemas IPE e Fundos.Net mantidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

São Paulo, 15 de dezembro de 2020.

Diretor de Relações com Investidores  
**Evaldo Leandro Perussolo**